Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 275/2024/Gabinete da Prefeita

Andradas, 07 de maio de 2024.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 144/2024/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 054/2024**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 3.631/2024**, informo que a solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Atenciosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

REQUERIMENTO Nº 54/2024

Andradas, 19 de março de 2024

À Sua Excelência, o Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal de Andradas

A Vereadora que se subscreve, vem a presença de Vossa Excelência, solicitar que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo informações sobre a energia no bairro Lagoinha que mantém a torre de celular no bairro Pântano complementando o requerimento de número 44/2024.

CONSIDERANDO que de acordo com o Art. 1º, XV, do Decreto-Lei 201/67 o prefeito responde por crime de responsabilidade em caso de "XV - Deixar de fornecer certidões de atos ou contratos municipais, dentro do prazo estabelecido em lei"; requer a seguinte informação:

Cópia do processo que trata da relação do município com o morador autorizando o uso da energia para manter a torre em funcionamento.

Rozilda Conti

Rozilda de Campos Conti
Vereadora

Prefeitura Municipal de Andradas – Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n°, centro, Cep 37795-000 – CNPJ n° 17.884.412/0001-34
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura
Fone: (35) 3731-8245 – endereço eletrônico: desenvolvimento.secretaria@andradas.mg.gov.br

Processo n.º 03631/2024

Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Em atenção ao Requerimento N. 54/2024, através do qual a Vereadora Rosilda de Campos Conti solicita informações sobre a formalização do município com o morador autorizando o uso da energia na torre do bairro Pântano.

Informo que a energia da torre referida encontra-se ligada em padrão da prefeitura e durante o período de transição em que ficou ligada no padrão do morador, o repasse foi formalizado mediante assinatura de recibo.

Coloco-me a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias, agradeço e despeço-me.

Andradas, 06 de maio de 2024.

Erivelton Luis Siqueira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura

gov.br Documento assinado digitalmente
ERIVELTON LUIS SIQUEIRA
Data: 07/05/2024 08:07:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br